



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



PORTARIA Nº 387, de 26 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - GEAC, constante no Processo SEI nº. 072.4201.2025.0000608-13,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o subitem 6.1.1 (Cronograma de atividades) do Edital nº. 017/2025, alterado pelas Portarias nº. 113 e 154/2025, cujo resultado divulgado pelas Portarias nº. 263 e 334/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/01, 22/02, 14/03, 10/04 e 08/05/2025, que torna público que estarão abertas as inscrições aos interessados desta Universidade para a apresentação de ações extensionistas esporádicas (cursos e eventos), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, a serem executadas de junho de 2025 a maio de 2026, no tocante às datas e períodos das diversas etapas do processo, a partir da entrega do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) e documentação obrigatória, que passa a vigorar conforme abaixo:

“6.1.1. Cronograma de atividades do Edital:

Período	Atividade
[...]	
12 a 29/05/2025	Entrega do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) e documentação obrigatória, conforme Art. 21, da Resolução Consu nº 003/2023, APENAS nos casos em que o(a) Coordenador(a) optar pelo financiamento aplicando o Programa AuxExtensão, via Termo de Outorga
01/06/2025 a 31/05/2026	Período para execução das propostas”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 017/2025 e Portaria nº. 113/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600